



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1297 - 12 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor rural individual para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, deste Município de Barreiras. Abertura será no dia 22 de MARÇO de 2012, na Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729- Centro, Informações (77) 3614-7100.

Barreiras, Bahia – 12 de Março de 2012

Sidney Magalhães dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011
CONTRATO Nº 004/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: AZEVEDO PERUNA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAS DE ACABAMENTO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.
VALOR DO OBJETO: R\$ 247.800,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.
ATIVIDADE: 10.302.007.037: GESTÃO DAS SANÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
10.303.008.2.042 – GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST.
10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10.304.008.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAS DE

ACABAMENTO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
CONTRATO Nº 024/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: M E V COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.
VALOR DO OBJETO: R\$ 231.700,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.
ATIVIDADE: 10.302.007.037: GESTÃO DAS SANÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
10.303.008.2.042 – GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST.
10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10.304.008.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10.303.007.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1297 - 12 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
CONTRATO Nº 025/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO OBJETO: R\$ 200.500,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.
ATIVIDADE: 10.302.007.037: GESTÃO DAS SANÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
10.303.008.2.042 – GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST.
10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10.304.008.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10.303.007.2.049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 026/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
CONTRATO Nº 026/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CONTRATADO: COMERCIAL DISMED LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MATERIAL DE LAVANDERIA E CONGÊNERES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

VALOR DO OBJETO: LOTE 05: R\$ 707.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.

ATIVIDADE: 10.302.007.037: GESTÃO DAS SANÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MATERIAL DE LAVANDERIA E CONGÊNERES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

CONTRATO Nº 027/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

CONTRATADO: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MATERIAL DE LAVANDERIA E CONGÊNERES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.359.999,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.

ATIVIDADE: 10.302.007.037: GESTÃO DAS SANÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB

10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1297 - 12 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2012

NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MATERIAL DE LAVANDERIA E CONGENERES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

BARREIRAS, BA – 25 DE JANEIRO DE 2012

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

CONTRATO Nº 028/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

CONTRATADO: ALMEIDA E LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MATERIAL DE LAVANDERIA E CONGENERES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 966.500,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS.

ATIVIDADE: 10.302.007.037: GESTÃO DAS SANÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

10.301.006.2.039- GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MATERIAL DE LAVANDERIA E CONGENERES, PARA SUPRIR AS NE-

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA GAB. Nº 067, de 17 de Fevereiro de 2012.

Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 02 (dois anos), a Empresa OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A Prefeita Municipal de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica do Município e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 176 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 11.235 de 10/10/08, ainda a Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30/01/2009 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2011-0281/TEC/LS-0070, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 02 (dois) anos, a Empresa OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 10.206.869/0003-02, com sede na Rua Mário Filho, nº89, bairro São Pedro, neste município de Barreiras - BA, para localização, implantação e operação da atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, com capacidade total de armazenamento de 60m³ (sessenta metros cúbicos), localizada nas coordenadas Geográficas S 12°07'57.8" / W 45°00'24.1", Rua Mário Filho, nº89, bairro São Pedro, neste município de Barreiras - BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes:

I - Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SEMATUR – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e, conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos de combustíveis;

II – Apresentar a SEMATUR, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

III – Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com o projeto apresentado a SEMATUR e às Normas Técnicas da ABNT pertinentes;

IV – Realizar apenas descarga selada dos combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos;

V – Implantar e operar adequadamente o SAO – Sistema separação Água/Óleo que servem as ilhas de abastecimento, devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental;

VI – Após construção, manter as canaletas de drenagem da ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente limpas de lixo e areia;

VII – Deverá implantar o referido Auto Posto conforme exigências da Norma Técnica - NT nº 002/2006 (dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo), aprovada pela



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1297 - 12 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Resolução CEPRAM nº 3572 de 17 de fevereiro de 2006;

VIII – Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento;

IX – Informar imediatamente a SEMATUR, quando da ocorrência de vazamento;

X – Os níveis de ruídos a serem emitidos pelo empreendimento deverão estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 10.151 da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº. 01/90;

XI – Realizar treinamento específico com os funcionários para procedimentos em caso de situações de emergências, fazendo-os conhecer o Plano de Emergência, devendo ser disposta uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situações de risco e para a fiscalização;

XII – Promover a remediação de toda área impactada, em caso de vazamento de combustível;

XIII – Apresentar em um prazo de 90 (noventa dias) o registro para comercialização de combustíveis expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo e Biocombustíveis;

XIV – Deverá manter à disposição dos órgãos fiscalizadores todos os documentos autorizatórios para a localização, implantação e operação da atividade de auto posto de combustíveis;

XV – Requerer nova Licença Ambiental ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

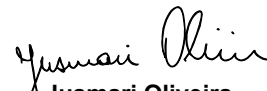
PORTARIA GAB. Nº 067, de 17 de Fevereiro de 2012.

Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 02 (dois anos), a Empresa OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A Prefeita Municipal de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica do Município e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 176 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 11.235 de 10/10/08, ainda a Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30/01/2009 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2011-0281/TEC/LS-0070, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 02 (dois) anos, a Empresa OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 10.206.869/0003-02, com sede na Rua Mário Filho, nº89, bairro São Pedro, nes-

te município de Barreiras - BA, para localização, implantação e operação da atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, com capacidade total de armazenamento de 60m³ (sessenta metros cúbicos), localizada nas coordenadas Geográficas S 12°07'57.8" / W 45°00'24.1, Rua Mário Filho, nº89, bairro São Pedro, neste município de Barreiras - BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública aos interessados a SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2012, cujo objeto é a doação, com encargos e Cláusula de Reversão do terreno urbano com área de 86.391,60 m² destinado a construção e implantação de empreendimento comercial e de serviços tipo SHOPPING CENTER.

Barreiras, BA – 12 de Março de 2012.


Sidney Magalhães dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação